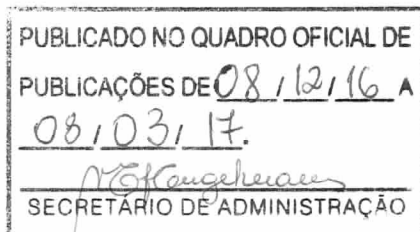




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.373/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
09.05.10.301.1003.1025 ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.90.52.000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da receita 4022 – Aquisição Equip. Permanente, do recurso 4931 – Aquisição Equip. Permanente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”